



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 826/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº 2506
Página 6,7 em 28/04/2022
CAF
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.
10.001.00.000.0000.0.000.
10.001.10.301.0017.2.221.

619 - 3.3.71.70.00.00

12.000.00.000.0000.0.000.
12.003.00.000.0000.0.000.
12.003.12.361.0023.2.318.

1241 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS
INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 355.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO
ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%

01104 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Total Suplementação: 555.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.
10.001.00.000.0000.0.000.
10.001.10.301.0017.2.221.

618 - 3.1.71.70.00.00

12.000.00.000.0000.0.000.
12.002.00.000.0000.0.000.
12.002.12.365.0022.2.309.

1177 - 3.3.90.46.00.00

12 003.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS
INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 355.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%

01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100.000,00

DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

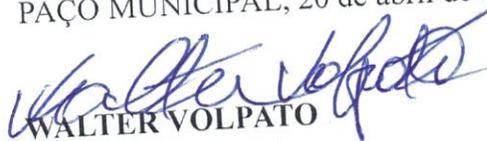
12.003.12.361.0023.2.312.

1223 - 3.3.90.46.00.00

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES
DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%
01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100.000,00
Total Redução: 555.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 826/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.221.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
619 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	355.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.318.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1241 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Total Suplementação:			555.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.221.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
618 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	355.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1177 - 3.3.90.46.00.00	01104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1223 - 3.3.90.46.00.00	01104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
Total Redução:			555.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:5FDEB787

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/04/2022. Edição 2506, Páginas 6, 7
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>